



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1100/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003094/2018-13, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.003094/2018-13.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

Nome	Siape	Atribuição
Juarez Machado Júnior	2100583	Presidente
Cassiano Carlos Zanuzzo	2809631	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor